



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1039/2023 – 13/06/2023.**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Alberto Simões Belo**.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Alberto Simões Belo**, natural da Cidade de São Bento do Una/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, através da destacada trajetória, dedicação e contribuição nas áreas da arquitetura, educação, artística e cultural.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Autora:** Maria Elena de Alencar subscrito por José Josinaldo de Alencar Lima (Capitão Alencar).

Gabinete da Presidência, 13 de junho de 2023.

AEROLANDE AMOS  
DA  
CRUZ:65649150478  
**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente

Assinado de forma digital por  
AEROLANDE AMOS DA  
CRUZ:65649150478  
Dados: 2023.06.28 11:55:44 -03'00'



8039

**APROVADO**

Votação: 17 x 0

Data: 13/06/2023

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DA VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 058/2023 – 24/05/2023**

**Autora:** Maria Elena de Alencar, subscrito por Capitão Alencar.

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Alberto Simões Belo.

**O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Alberto Simões Belo, natural da cidade de São Bento do Una/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e a região do Vale do São Francisco, através da destacada trajetória, dedicação e contribuição nas áreas da arquitetura, educação, artística e cultural.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear o Senhor Alberto Simões Belo, excelente profissional artístico e cultural, que se destaca brilhantemente como Arquiteto e Artista Visual da região.

Alberto Simões Belo, nasceu na cidade de São Bento do Una, em 15 de novembro de 1950. É casado com a Sra. Heraldina Simões e residem em Petrolina desde o ano de 1988.

Cursou Arquitetura pela Universidade Federal de Pernambuco e estudou Artes Plásticas na Escola de Belas Artes de Pernambuco e na Fundação Lasar Segall, em São Paulo.

Foi diretor de Planejamento Urbano de Petrolina na Gestão do Prefeito Guilherme Coelho quando, na época, desenvolveu em conjunto com a equipe de arquitetos da prefeitura, dentre outros projetos o do Hospital Municipal de Petrolina.

Em Brasília e a serviço do Ministério da Educação desenvolveu projetos de arquitetura escolar em atendimento às demandas do Estado.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DA VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR**

---

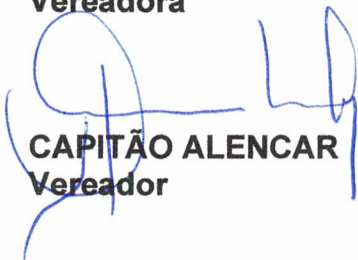
De regresso a Petrolina, em 2020, e no âmbito das Artes Plásticas, coordenou voluntariamente o projeto de Arteterapia na Biblioteca Municipal Cid Carvalho e na Fundação Nilo Coelho. Projeto esse, destinado a superar os efeitos das graves consequências psicológicas advindas do isolamento e distanciamento social da população petrolinense.

Atualmente desenvolve projetos de ensino de desenho e pintura na Fundação Nilo Coelho, na Tenda Artes Petrolina, além de oficinas online de pintura artística.

Petrolina tornou-se para ele a sua cidade natal. Esse grande arquiteto e artista visual é imensamente grato por ter sido tão bem acolhido pelo Vale do São Francisco e a todos que reconhecem o seu trabalho.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2023.

**MARIA ELENA DE ALENCAR**  
**Vereadora**



**CAPITÃO ALENCAR**  
**Vereador**

acs

# PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 058/2023 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR ALBERTO SIMÕES BELO.

**AUTOR:** MARIA ELENA DE ALENCAR

**RELATOR:** RUY WANDERLEY

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Alberto Simões Belo**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2023.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 058/2023 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR ALBERTO SIMÕES BELO.

**AUTOR:** MARIA ELENA DE ALENCAR

**RELATOR SUBSTITUTO:** RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear Senhor **Alberto Simões Belo**, natural da cidade de São Bento do Una/PE, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e a região do Vale do São Francisco, através da destacada trajetória, dedicação e contribuição nas áreas da arquitetura, educação, artística e cultural.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

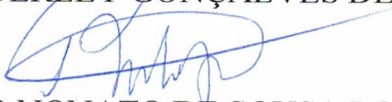
Sala das Comissões, 02 de junho 2023.



VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE SUBSTITUTO



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR SUBSTITUTO



VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO